

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Modifica o inciso I do §1º do art. 4º do Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 1º (...)

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei;

(...)”

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa promover a correção da redação do inciso, promovendo a correta correlação do artigo ao texto normativo.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Janeiro de 2019

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**